

## CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 06/2019

**OBJETO:** FORMAÇÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

**Local:** <http://www.institutoacqua.org.br/>

**Prazo:** Inscrições para cadastramento aceitas de 23/09/2019 à 27/09/2019, horário limite 18:00 hs.

***Fornecimento para o Hospital Estadual De Emergência E Trauma Senador Humberto Lucena – Heetshl e Unidade De Retaguarda – Contrato de Gestão nº0351/2019***

### 1. PREÂMBULO

1.1. O **INSTITUTO ACQUA**- Organização Social sem fins lucrativos, com sede na Avenida Lino Jardim, 905, Vila Bastos, Santo André/SP, inscrito no CNPJ nº 03.254.082/0001-99, considerando a necessidade de realizar de fornecedores para o fornecimento de gêneros alimentícios para o abastecimento da unidade ***Hospital Estadual De Emergência E Trauma Senador Humberto Lucena – Heetshl e Unidade De Retaguarda***, que lhe compete gerir por força de Contrato de Gestão vigente, torna pública a realização de **CADASTRO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS GRUPOS CARNES E ASSEMELHADOS, GÊNEROS SECOS, HORTIFRUTGRANJEIROS, LATÍCINIOS, POLPA DE FRUTAS E PÃES** nos seguintes termos.

1.2. As informações e critérios sobre o cadastramento estão disponibilizadas no site do Instituto ACQUA ([www.institutoacqua.org.br](http://www.institutoacqua.org.br)). A abertura para o cadastramento também foi publicada na edição de 21 de setembro de 2019 no Caderno de Classificados do jornal impresso Correio da Paraíba.

1.3. Os documentos devem ser enviados através do e-mail: [compras.pb@institutoacqua.org.br](mailto:compras.pb@institutoacqua.org.br) até o prazo máximo de 27/09/2019 às 18:00 hs / Telefone para Contato (83) 99192-2797.

## 2. DO OBJETO

2.1. O objeto deste Chamamento é a formação do Cadastro de Fornecedores de gêneros alimentícios, interessados em prestar serviços na unidade **Hospital Estadual De Emergência E Trauma Senador Humberto Lucena – Heetshl e Unidade De Retaguarda**, nos termos dos Regulamentos de Compras e Serviços vigentes, e desde que atendidas as condições estabelecidas neste Chamamento.

2.2. As contratações e compras realizadas estarão sujeitas ao disposto no Regulamento de Compras de Bens e Serviços do ACQUA, além das disposições contidas no artigo 37, caput, da Constituição Federal.

## 3. DA HABILITAÇÃO

3.1. As condições para fornecimento estão indicadas no **Anexo I** do presente;

3.2. Do Cadastramento e da Habilitação no Cadastro de Fornecedores e Prestadores.

3.1.1. O cadastramento é de responsabilidade única e exclusiva da empresa interessada na habilitação, e será realizado mediante apresentação do formulário contido no **Anexo II** deste Chamamento, o qual deverá ser integralmente preenchido, assinado e anexado para o envio por e mail.

3.1.2. Juntamente com o formulário citado no item 3.2.1, deverá ser anexada a documentação constante no Check List **Anexo III**.

## 4. DOS IMPEDIMENTOS

4.1. Respeitadas as normas vigentes e as condições constantes neste Chamamento e em seus Anexos, poderá participar do Cadastramento qualquer empresa legalmente estabelecida no País, com objeto similar ao constante no rol das especialidades buscadas, **exceto empresa:**

4.1.1. **Declarada inidônea** por órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;

4.1.2. Suspensa de contratar com Órgãos Públicos;

- 4.1.3. Concordatária ou em processo falimentar, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 4.1.4. Submissa a concurso de credores, em liquidação ou em dissolução;
- 4.1.6. Cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócios das concorrentes tenham grau de parentesco com a Diretoria do ACQUA.
- 4.1.7. Também está vedada participação de qualquer entidade do terceiro setor, ou cooperativa, ou outra organização sem fins lucrativos, tais como Fundação, Associação, etc.

## **5. DO ACIONAMENTO DO CADASTRO RESERVA**

5.1. Atendidas as condições de habilitação, e realizada a inclusão no cadastro de fornecedores do Instituto ACQUA, a empresa cadastrada torna-se apta a participar dos processos seletivos de contratação direta e cotações instaurados pelo Instituto ACQUA, relativos à sua especialidade;

5.2. O acionamento dos fornecedores cadastrados se dará mediante consulta realizada à todos os fornecedores da especialidade pretendida pelo Instituto, através do envio eletrônico de Carta Convite, a qual conterà todas as instruções necessárias a participação no processo seletivo.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. É dever do fornecedor cadastrado manter seus dados cadastrais e informações correlatas sempre atualizadas, notadamente o correio eletrônico para recebimento das Cartas Convites, fornecido no ato do cadastramento;

6.2. A perda do prazo de apresentação de propostas, o descumprimento ou não aceitação dos termos da Carta Convite e/ou o não recebimento da correspondência no correio eletrônico por motivos não afestos ao Instituto ACQUA, implicarão no decaimento da possibilidade de participação no processo seletivo respectivo, sem qualquer direito ao fornecedor cadastrado, que não poderá alegar desconhecimento das Cláusulas deste Chamamento nº 006/2019;

6.3. O fornecedor cadastrado que participar e vencer no processo seletivo, assinará contrato junto ao Instituto ACQUA, no qual se comprometerá a cumprir as obrigações que restarem entabuladas no instrumento firmado;

6.4. Em caso de não aceitação dos termos do contrato, o Instituto ACQUA passará a convocação das empresas remanescentes, conforme ordem de classificação no processo seletivo, para aceitação do mesmo preço e condições ofertados pela 1ª (primeira) colocada;

6.5. O Instituto ACQUA reserva-se o direito de revogar o presente Chamamento por razões de interesse público, suspender ou prorrogar o prazo de inscrições por motivo de oportunidade ou convivência, ou anulá-lo, no todo ou em parte, por vício ou ilegalidade.

Santo André/SP, 20 de Setembro de 2019.

**Instituto ACQUA Ação Cidadania Qualidade Urbana e Ambiental**

## ANEXO I.

### 1 - ITENS, QUANTIDADES E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

1.1 - As empresas que se credenciarem devem ter condições de fornecer mensalmente, se solicitado os itens e quantitativos constates dos quadros I a VI com condições de pagamento em até 50 dias após o fornecimento;

1.2 - As empresas podem se credenciar para fornecer para todos os grupos, ou para algum(s) deles.

<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - GRUPO CARNES E ASSEMELHADOS</b>			
<b>ITEM</b>	<b>SERVIÇO/MATERIAL</b>	<b>APRES.</b>	<b>QTD</b>
<b>1</b>	Filé de frango	<b>KG</b>	<b>3500</b>
<b>2</b>	Coxão mole	<b>KG</b>	<b>3125</b>
<b>3</b>	Fígado Bovino	<b>KG</b>	<b>630</b>
<b>4</b>	Coxa e sobrecoxa de frango	<b>KG</b>	<b>2800</b>
<b>5</b>	Peixe	<b>KG</b>	<b>150</b>
<b>6</b>	Copa lombo	<b>KG</b>	<b>687</b>
<b>7</b>	Calabresa	<b>KG</b>	<b>250</b>
<b>8</b>	Bacon	<b>KG</b>	<b>250</b>
<b>9</b>	Costela Suína	<b>KG</b>	<b>275</b>
<b>10</b>	Charque	<b>KG</b>	<b>150</b>
<b>11</b>	Margarina	<b>KG</b>	<b>650</b>
<b>12</b>	Salsicha	<b>KG</b>	<b>325</b>
<b>13</b>	Presunto	<b>KG</b>	<b>250</b>
<b>14</b>	Queijo mussarela	<b>KG</b>	<b>560</b>
<b>15</b>	Mortadela	<b>KG</b>	<b>187</b>
<b>16</b>	Lingüiça toscana	<b>KG</b>	<b>150</b>
<b>17</b>	Costela bovina	<b>KG</b>	<b>260</b>

<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - GÊNEROS SECOS</b>			
<b>ITEM</b>	<b>SERVIÇO/MATERIAL</b>	<b>APRES.</b>	<b>QTD</b>
<b>1</b>	Açúcar refinado branco	<b>KG</b>	<b>2000</b>
<b>2</b>	Adoçante dietético em pó embalagem 133g	<b>UND</b>	<b>3</b>
<b>3</b>	Arroz Branco 1kg	<b>KG</b>	<b>30</b>
<b>4</b>	Arroz integral embalagem 1kg	<b>KG</b>	<b>200</b>
<b>5</b>	Arroz Parbolizado embalagem 1kg	<b>KG</b>	<b>1750</b>
<b>6</b>	Azeite 500ml	<b>VIDRO</b>	<b>18</b>
<b>7</b>	Azeitona verde com caroço 5kg	<b>BALDE</b>	<b>10</b>
<b>8</b>	Biscoito de leite embalagem 30g	<b>PACOTE</b>	<b>100</b>
<b>9</b>	Biscoito maisena pacote 500g C/ 20	<b>CX</b>	<b>35</b>
<b>10</b>	Biscoito rosca leite 500g	<b>PACOTE</b>	<b>150</b>
<b>11</b>	Bolacha Cream cracker 400 g C/20	<b>CX</b>	<b>60</b>
<b>12</b>	Bolacha Cream cracker integral 400g C/20	<b>CX</b>	<b>35</b>
<b>13</b>	Cacau em pó pacote com 1kg	<b>PACOTE</b>	<b>20</b>
<b>14</b>	Café pacote 500g	<b>PACOTE</b>	<b>500</b>
<b>15</b>	Canela em pó 20 gramas	<b>SACHE</b>	<b>25</b>
<b>16</b>	Canjiquinha caixa fechada 400g	<b>CX</b>	<b>40</b>
<b>17</b>	Colorau 100g	<b>SACHE</b>	<b>1550</b>
<b>18</b>	Creme de leite caixa 200g	<b>CX</b>	<b>100</b>
<b>19</b>	Cremsgema tradicional caixa 200g	<b>CX</b>	<b>10</b>
<b>20</b>	Farinha de trigo com fermento	<b>KG</b>	<b>90</b>
<b>21</b>	Farinha de trigo sem fermento	<b>KG</b>	<b>90</b>
<b>22</b>	Feijão carioca	<b>KG</b>	<b>300</b>
<b>23</b>	Feijão Macassar	<b>KG</b>	<b>200</b>
<b>24</b>	Fermento em pó biológico pizza pacote com 10g	<b>PACOTE</b>	<b>30</b>

# INSTITUTO ACQUA

<b>25</b>	Flocos de milho flocão 500g	<b>PACOTE</b>	<b>1500</b>
<b>26</b>	Gelatina diet 25g sabor DIVERSOS	<b>SACHE</b>	<b>65</b>
<b>27</b>	Gelatina sabores diversos pacote com 1kg	<b>KG</b>	<b>65</b>
<b>28</b>	Leite condensado 395g	<b>UND</b>	<b>100</b>
<b>29</b>	Leite de coco 500ml	<b>UND</b>	<b>130</b>
<b>30</b>	Leite de soja 400g	<b>LATA</b>	<b>20</b>
<b>31</b>	Leite desnatado sem lactose 400g	<b>LATA</b>	<b>5</b>
<b>32</b>	Leite em pó desnatado 200g	<b>SACHE</b>	<b>450</b>
<b>33</b>	Leite em pó integral 200g	<b>SACHE</b>	<b>200</b>
<b>34</b>	Leite integral sem lactose 400g	<b>LATA</b>	<b>40</b>
<b>35</b>	Macarrão espaguete pacote 500g	<b>PACOTE</b>	<b>1500</b>
<b>36</b>	Macarrão parafuso pacote 500g	<b>PACOTE</b>	<b>200</b>
<b>37</b>	Maionse pausterizada embalagem 1kg	<b>KG</b>	<b>30</b>
<b>38</b>	Massa para lasanha caixa com 20 pacotes 500g	<b>CX</b>	<b>90</b>
<b>39</b>	Milho para munguzá pacote 500g	<b>PACOTE</b>	<b>175</b>
<b>40</b>	Mix ervilha/milho 2kg	<b>LATA</b>	<b>40</b>
<b>41</b>	Molho barbecue 3 litros	<b>GARRAFA</b>	<b>5</b>
<b>42</b>	Molho de Tomate tradicional 1kg	<b>KG</b>	<b>250</b>
<b>43</b>	Óleo de soja 900ml	<b>UND</b>	<b>700</b>
<b>44</b>	Paçoca pote com 50 und	<b>PACOTE</b>	<b>50</b>
<b>45</b>	Proteína de soja pacote 400g	<b>PACOTE</b>	<b>60</b>
<b>46</b>	Sardinha em lata ao óleo comestível	<b>LATA</b>	<b>200</b>
<b>47</b>	Vinho tinto seco 1 litro	<b>GARRAFA</b>	<b>10</b>

# INSTITUTO ACQUA

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTIGRANJEIROS			
ITEM	SERVIÇO/MATERIAL	APRES.	QTD
1	Abacate	KG	103
2	Abacaxi	UND	375
3	Abóbora	KG	618
4	Acelga	UND	162
5	Alface crespa	PE	3190
6	Alho caixa com 10 kg	CX	27
7	Banana comprida	KG	515
8	Banana pacovan	KG	9750
9	Batata doce vermelha	KG	1220
10	Batata inglesa	KG	1220
11	Beterraba	KG	270
12	Cebola branca caixa com 20 kg	CX	67
13	Cebolinha	PE	105
14	Cenoura caixa com 20 kg	CX	67
15	Chuchu	KG	225
16	coco verde	UND	250
17	Coentro	BOLAS	37
18	Couve flor	UND	37
19	Couve folha	PE	150
20	Goma de tapioca	KG	375
21	Cará	KG	925
22	Laranja	UND	6250
23	Limão	KG	37
24	Maçã	KG	281
25	Mamão comum	KG	900
26	Manga tommy	KG	150
27	Manjericão	PE	27
28	Melancia	UND	375
29	Melão	KG	675



# INSTITUTO ACQUA

<b>30</b>	Ovos Branco Grande - bandeja com 30 unidades	<b>BANDEJA</b>	<b>700</b>
<b>31</b>	Pepino	<b>KG</b>	<b>262</b>
<b>32</b>	Pimentão verde	<b>KG</b>	<b>437</b>
<b>33</b>	Repolho	<b>KG</b>	<b>375</b>
<b>34</b>	Salsa	<b>PE</b>	<b>37</b>
<b>35</b>	Tomate caixa com 30 kg	<b>CX</b>	<b>100</b>
<b>36</b>	Uva Itália	<b>KG</b>	<b>125</b>
<b>37</b>	Uva passas	<b>KG</b>	<b>3</b>
<b>38</b>	Vagem	<b>KG</b>	<b>12</b>
<b>39</b>	Alecrim	<b>PE</b>	<b>5</b>
<b>40</b>	Abobrinha	<b>KG</b>	<b>225</b>
<b>41</b>	Pimenta do reino moída	<b>KG</b>	<b>12</b>
<b>42</b>	Gengibre	<b>GRAMAS</b>	<b>200</b>
<b>43</b>	Pimenta de cheiro	<b>KG</b>	<b>4</b>
<b>44</b>	Macaxeira	<b>KG</b>	<b>375</b>

<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - LATICÍNIOS</b>			
<b>ITEM</b>	<b>SERVIÇO/MATERIAL</b>	<b>APRES.</b>	<b>QTD</b>
<b>1</b>	iogurte 200ml sabor morango	<b>COPO 200ML</b>	<b>2500</b>
<b>2</b>	iogurte 200ml sabor ameixa light	<b>COPO 200ML</b>	<b>625</b>
<b>3</b>	iogurte 200ml sabor morango sem lactose	<b>COPO 200ML</b>	<b>430</b>
<b>4</b>	Leite Pasteurizado	<b>LITROS</b>	<b>13500</b>

<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PÃES E FARINÁCEOS</b>			
<b>ITEM</b>	<b>SERVIÇO/MATERIAL</b>	<b>APRES.</b>	<b>QTD</b>
<b>1</b>	Pão hot dog	<b>PACOTES COM 10</b>	<b>2475</b>
<b>2</b>	Pão integral	<b>PACOTES COM 20</b>	<b>220</b>
<b>3</b>	Pão CAIXA	<b>PACOTES COM 20</b>	<b>50</b>
<b>4</b>	Farinha de rosca	<b>KG</b>	<b>125</b>

# INSTITUTO ACQUA

<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - POLPAS DE FRUTAS</b>			
<b>ITEM</b>	<b>SERVIÇO/MATERIAL</b>	<b>APRES.</b>	<b>QTD</b>
<b>1</b>	Polpa de frutas sabor acerola	<b>KG</b>	<b>828</b>
<b>2</b>	Polpa de frutas sabor cajá	<b>KG</b>	<b>280</b>
<b>3</b>	Polpa de frutas sabor caju	<b>KG</b>	<b>781</b>
<b>4</b>	Polpa de frutas sabor UMBU	<b>KG</b>	<b>385</b>
<b>5</b>	Polpa de frutas sabor maracujá	<b>KG</b>	<b>212</b>
<b>6</b>	Polpa de frutas sabor uva	<b>KG</b>	<b>126</b>
<b>7</b>	Polpa de frutas sabor ameixa	<b>KG</b>	<b>62</b>
<b>8</b>	Polpa de frutas sabor graviola	<b>KG</b>	<b>80</b>
<b>9</b>	Polpa de frutas sabor goiaba	<b>KG</b>	<b>300</b>
<b>10</b>	Polpa de frutas sabor Abacaxi	<b>KG</b>	<b>52</b>

<b>INSTITUTO ACQUA</b>	<b>CADASTRO DE FORNECEDORES</b>		
<b>DADOS DA EMPRESA</b>			
( ) Prestação de Serviços      ( ) Fornecedores			
NOME DA EMPRESA:			
ENDEREÇO:	Nº	CEP:	
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:	
REPRESENTANTE DA EMPRESA:			
CNPJ:	E-MAIL:		
TELEFONE:	CELULAR:		
<b>ESPECIALIDADE</b>			
ÁREA(S) DE ATUAÇÃO:			
Declaro, para todos os fins de direito, que não me enquadro em nenhum dos impedimentos ou restrições listadas no Ponto 4 do Chamamento de Credenciamento de Fornecedores nº 006/2019 do Instituto ACQUA.			
_____		____/____/____	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		DATA	
<b>PREENCHIMENTO DO INSTITUTO ACQUA</b>			
DATA DE RECEBIMENTO:	DATA DE REGISTRO DO CADASTRO NO SISTEMA:		
NOME:	NOME:		
<b>ANEXOS</b>			
<input type="checkbox"/>	Anexo II do Chamamento nº 006/2019	<input type="checkbox"/>	Procuração
<input type="checkbox"/>	Anexo III do Chamamento nº 006/2019		
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>			

### CHECK LIST DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS

- Cópia do RG, CPF do empresário
- Cópia do cartão do CNPJ da empresa
- Cópia do Contrato Social ou Ato constitutivo ou Declaração de MEI da empresa **e todas** suas alterações, registrados na Junta Comercial
- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Cópia da Certidão Negativa de Débitos Federais
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão de Regularidade do FGTS
- Enquadramento no Simples Nacional, registrado na Junta Comercial
- Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor cível da Comarca onde está situada a matriz da empresa
- Declaração que não emprega menor de idade, salvo na condição de menor aprendiz
- Alvará de funcionamento